

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: CONHECIMENTO DAS MULHERES ACERCA DOS CONTEXTOS DE VIOLÊNCIA

David dos Santos Gomes¹

Alexandre Gomes Brito²

RESUMO

As violências contra as mulheres são formas de demarcação de lugar de poder e manutenção do patriarcado. A emancipação das mulheres, por sua vez, incomoda este lugar posto de hierarquização de gênero, podendo ser fator antecedente dos contextos de violência. Sabendo que a identificação da violência antecede o comportamento de denúncia, este trabalho teve como objetivo averiguar como as mulheres compreendem as violências psicológicas e físicas, passando por temas relativos aos conhecimentos os quais possuem sobre violência, identificando se já vivenciaram ou conhecem alguma mulher que vivenciou violência. Trata-se de uma pesquisa qualitativa na qual foram entrevistadas sete mulheres moradoras da Grande Vitória, no Espírito Santo. Os dados foram analisados com o viés da Análise do Comportamento além de utilizar a análise de conteúdo para sua categorização. Como resultado, obteve-se que: a violência física ainda aparece como representante do que é a violência contra as mulheres, sendo a violência psicológica identificada após a saída do relacionamento abusivo; as mulheres identificam os homens como sendo os responsáveis pelas violências contra as mulheres, majoritariamente; e, ainda, apenas uma das participantes denunciou um caso de violência do qual ficou sabendo. Conclui-se que há necessidade de ampliar o ensinamento sobre o que é a violência contra as mulheres, pois este é um fator de proteção, ao passo em que se fortifica os mecanismos de proteção social e judicial, encorajando que haja denúncias. Por fim, sugere-se que uma pesquisa semelhante seja feita com homens, a fim de saber como eles discriminam o que é violência.

Palavras-chave: Violência contra as mulheres; Denúncia; Violência física; Violência psicológica.

ABSTRACT

The many violences against women are a way to demarcate a place of power and maintenance to the patriarchy. The emancipation of women on the other hand, bothers this structure of gender hierarchy, leading it to be a factor of prior contexts of violence. Knowing that the identification of violence precedes the post complaint behaviors, this thesis has as it's objective to analyze how women comprehend the physical and psychological violences they may have experienced, identifying if they experieced or met another woman who has experienced violence in their life. This thesis is about a

¹Graduando do curso de Psicologia do Centro Universitário Salesiano. E-mail: davis.gomis@gmail.com

²Mestre em Segurança Pública, Especialista em Terapia Comportamental e professor do Curso de Psicologia do Centro Universitário Salesiano. E-mail: abrito@souunisaes.com.br

qualitative research in which seven women residents of Grande Vitória, in Espírito Santo, were interviewed. The data was analyzed with the incline of Behavior analysis besides utilizing behavior analysis for its categorization. As a result, it was obtained that: physical violence still appears as representative of what is violence against women, psychological violence being identified after they left an abusive relationship; the women identify the men as being responsible for the violence propagated against women; most of the times, and still only one of the participants made a official police report when they knew of the violence. Concludes that there is a need to amplify the teachings about violence against women, since that is factor for protection, at the same time, it's encouraged that police reports are made. In conclusion, is suggested that a similar research is done with men, so to know how they discriminate to be violence.

Keywords: Violence against women; Complaint; Physical violence; Psychological violence.

1. INTRODUÇÃO

A violência é um fenômeno histórico, multicausal e complexo que pode ser entendido como a coisificação do sujeito. É, também, ensinada no processo de socialização, caracterizando-se como uma realidade cultural e histórica, além de poder ser repetida por sujeitos os quais vivenciaram violência anterior (RIBEIRO; BAREICHA, 2008). Ademais, segundo a definição da Organização Mundial da Saúde (OMS) (apud AMORIM, 2017) a violência é:

[...] o uso intencional da força física ou do poder, real ou sob ameaça, contra si próprio, outra pessoa, um grupo ou uma comunidade e que resulte, ou tenha grande possibilidade de resultar, em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento e privação.

Ela é um problema de cunho coletivo, pois coloca em risco grupos e indivíduos, influenciando negativamente na saúde dos afetados. Assim, necessita de intervenções estatais com objetivo de atenuar ou cessar suas práticas e consequências (MINAYO apud LIMA; BUCHELE; CLÍMACO, 2008).

No Brasil, os contextos de violência também atingem mulheres que, de acordo com Vasconcelos (et al, 2022), podem ser identificadas como mulheres negras jovens e com ausência de atividade remunerada, caracterização à qual se associam agressões de maior gravidade, ao passo em que também foi possível perceber que mulheres de faixa etária mais velha com menor nível de escolaridade estavam, em maior frequência, inseridas em situações nas quais as agressões eram feitas com o uso de armas. Ademais, se tratando deste assunto no campo legal, o Art. 5º da Lei 11.340 (Lei Maria da Penha, de 7 de agosto de 2006), seguindo a mesma linha das definições supracitadas, define esse tipo de violência no que tange à “[...] ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”.

Ainda segundo a Lei Maria da Penha (2006), dentre as formas de violência contra as mulheres pode-se citar as violências física e psicológica. Neste mesmo dispositivo legal define-se a violência psicológica como conduta que cause dano psicológico, emocional, perseguição, chantagem, vigilância dentre outras consequências. Já a violência física é definida como conduta que tem como consequência negativa uma ofensa à integridade ou saúde corporal.

Em se tratando da violência física, quando este tipo de violência ocorre dentro de um relacionamento conjugal, de forma geral, as mulheres não procuram ajuda, porém, quando o fazem, buscam primeiro pessoas mais próximas e só depois instituições como a polícia (AMORIM, 2017). Além disso, Vasconcelos (2022), com base nos dados do Viva Inquérito 2017, notou que mais da metade das mulheres vítimas de violência física tinham idades entre 25 e 39 anos e se autodeclararam negras. Ainda de acordo com este estudo, 96,3% do número de agressores eram homens e em 65,3% dos casos houve suspeita de ingestão de bebida alcoólica por parte dos agressores.

Outros fatores que se relacionam com a caracterização das vítimas de violência são a baixa renda e a baixa escolaridade, pertencimento a minorias étnicas e exposição a contextos violentos na infância (MOROSKOSKI, 2020).

Já quando se fala de violência psicológica, esta aparece como uma das primeiras violências perpetradas contra as mulheres dentro de relacionamentos conjugais abusivos. Isto se justifica pelo fato de que ao longo dos últimos anos da história humana as mulheres têm ocupado lugares sociais os quais não ocupavam anteriormente, assim, colocam-se em posição de poder financeiro e autonomia, fato este que incomoda a estrutura social patriarcal e, assim, acaba em violações dos direitos das mulheres pelo incômodo que esta emancipação causa nos homens. Como consequência da violência psicológica tem-se a baixa autoestima, isolamento social, baixo autocuidado, ideações suicidas e insegurança, dentre outras (SIQUEIRA; ROCHA, 2019).

A grande distinção entre esses dois tipos de violência é que na física há, necessariamente, contato físico ao passo em que na violência psicológica isto não é uma regra, ocorrendo através de gestos, palavras e olhares (SILVA; COELHO; CAPONI, 2007).

Importante ressaltar que a violência psicológica atinge também quem a presencia, como os filhos. Assim, estes podem reproduzir com irmãos e primas o mesmo tipo de comportamento agressivo que teve como modelo, perpetuando casos de violência ao longo da história, ao mesmo tempo em que pode haver maior aceitação de contextos em que esta pessoa que presenciou contexto violento seja a vítima em situação futura. Ademais, algumas mulheres declaram que as agressões psicológicas abalam a confiança em si mesmas e tem como agravante o terror e medo constantes. Ela pode ser o primeiro sinal de violência manifestado, precedendo à violência física e até ao feminicídio (SILVA; COELHO; CAPONI, 2007).

De acordo com o Atlas da Violência (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021), foram registrados 3.737 assassinatos de mulheres no Brasil no ano de 2019. Estes dados, organizados pelo Ipea e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, apontam para uma redução deste tipo de violência, se comparados aos do ano de 2018. Nota-se, outrossim, a correlação entre feminicídio e violência doméstica contra as mulheres, além de dever-se destacar que outros 3.756 assassinatos violentos foram registrados no ano de 2019, porém sem indicação de causa, número que significa um aumento de mortes por causa indeterminada.

Ainda de acordo com o Atlas da Violência (2021), a nível nacional,

Ao analisarmos a variação nas taxas de homicídios de mulheres de 2009 a 2019 tem-se um cenário um pouco diferente. Apesar de o Brasil ter apresentado uma redução de 18,4% nas mortes de mulheres entre 2009 e

2019, em 14 das 27 UFs a violência letal contra mulheres aumentou. Neste período, os aumentos mais expressivos foram registrados nos estados do Acre (69,5%), do Rio Grande do Norte (54,9%), do Ceará (51,5%) e do Amazonas (51,4%), enquanto as maiores reduções aconteceram no Espírito Santo (-59,4%), em São Paulo (-42,9%), no Paraná (-41,7%) e no Distrito Federal (-41,7%) (2021, p.37).

Ademais, de acordo com o Mapa de Mortes Violentas de Mulheres no Espírito Santo: A a Z (2021), no ano de 2020 a taxa de feminicídio registrada foi de 0,40 a cada 10.000 mulheres. Em 28 casos registrados na Grande Vitória não houve indicação de autoria dos crimes; em outros sete, houve indicação de companheiro conjugal; e, em dois outros casos, ex-companheiros conjugais.

Como contexto atual importante ao assunto, a pandemia do Novo Coronavírus destacou-se como mudança ambiental que potencializou as dificuldades em denunciar as violências contra mulheres. Entretanto, aumentou o número de atendimento domiciliar feito pela Polícia Militar após denúncias deste tipo. Um agravante que se tornou realidade no período pandêmico foi o fato de que as mulheres, por consequência do próprio isolamento, acabaram por passar mais tempo com seus agressores no contexto familiar (LOBO, 2020). A maior permanência no ambiente doméstico foi também fator de risco, uma vez que parte dos episódios de violência contra as mulheres acontece em ambiente doméstico (VIEIRA; GARCIA; MACIEL, 2019).

Um segundo agravante é que, apesar da disponibilização do aplicativo Direitos Humanos BR, pelo Governo Federal do Brasil, cuja função é possibilitar a denúncia dessas violências, a desigualdade social atravessa a realidade do público alvo, uma vez que o acesso a aparelhos celulares ou computadores é indispensável para utilizar o aplicativo, ao passo em que não é realidade para todas as mulheres em território nacional (LOBO, 2020).

Amarijo et al (2020) apontam a violência contra as mulheres como um problema relativo à saúde pública e social, devido a seus graves efeitos negativos que podem atingir saúde, trabalho, educação e outros, além de poder levar à morte. A autora afirma ainda que a figura masculina faz uso de mecanismos cujo objetivo é a manipulação da mulher, submetendo-a a seus desejos.

Destaca-se que este trabalho teve como base teórica a Análise do Comportamento. Para tanto, vale citar a influência social no desenvolvimento de repertório comportamental violento, tendo em vista os danos sociais causados em decorrência destes comportamentos e dada a sua notoriedade,

[...] em que há a presença de uma classe de comportamentos cuja função é a subordinação de uma mulher ao homem, ou seja, ter e manter uma mulher como seu objeto de prazer por meio de forças coercitivas. É preciso ressaltar, entretanto, que essas forças coercitivas podem envolver a sutil violência psicológica, como frases que envolvem a destruição de sentimentos relacionados a autoestima e a autoconfiança (NOGUEIRA, 20--).

Assim sendo, esta pesquisa teve como objetivo geral averiguar como as mulheres compreendem as violências psicológicas e físicas, para isso, os objetivos específicos foram: Verificar os conhecimentos sobre violência; Verificar se vivenciam violência; Identificar se conhecem alguém que sofre violência.

Tendo em vista os elevados números de casos de violência contra as mulheres e aos impactos que causam às vítimas, entende-se que este trabalho é relevante para a ciência no entendimento do nível de conhecimento que as mulheres tem sobre

violência e se há correlação com comportamentos de fuga deste contexto, a fim de possibilitar futuras intervenções mais assertivas cujo objetivo seja a prevenção e a denúncia desses casos, além de agregar às produções existentes mais algumas respostas às questões sociais. Ademais, é um trabalho relevante para a sociedade, uma vez que possibilita impactos positivos sobre ela através da melhor compreensão e intervenção sobre o fenômeno estudado.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Este projeto de pesquisa foi redigido a partir de referências que constroem o corpo teórico, os dados da problemática e a estruturação do corpo do projeto em si. Entende-se que esta é a maneira de se obter uma pesquisa que seja representativa da realidade a qual se pretende investigar. Sabendo-se disso, o leitor pode verificar abaixo como algumas dessas literaturas puderam aparecer nos bastidores do problema de pesquisa, contribuindo para definições e posturas éticas inerentes à profissão de psicologia:

2.1 VIOLÊNCIA E VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (apud AMORIM, 2017), um ato de violência tem como caracterização o uso de força física ou de poder com a intenção ou possibilidade de resultar em danos como morte, lesão, privação ou algum outro tipo de dano, seja contra si mesmo, contra uma outra pessoa ou, ainda, contra um grupo social.

Ribeiro e Bareicha (2008) trazem as contribuições acerca da violência contra as mulheres em sua raiz social. Para tanto, discorrem acerca de como ela se perpetua através de gerações, o que tem como consequência a criação de um ciclo de naturalização da violência. Eles afirmam que pessoas as quais vivenciaram um contexto violento tendem a entendê-la como normal ao ponto de sofrerem outras violências e não as denunciar, além, é claro, de praticarem violência como fosse um comportamento adequado à resolução de problemas da vida cotidiana. Por fim, ainda Ribeiro e Bareicha (2008) afirmam a característica complexa da violência, devido ao fato de ser multicausal e estar inserida nos processos históricos da humanidade.

Amorim (2017) contribuiu fortemente com sua pesquisa realizada em um hospital da Grande Vitória, no Espírito Santo, quando investigou a prevalência e os fatores que se associam às violências contra as mulheres, abrangendo violência física, sexual e psicológica, em cujos casos os agressores foram os próprios parceiros íntimos das vítimas. Algumas mulheres, ao serem atendidas pelos profissionais de saúde, demonstraram não discriminar alguns dos tipos de violência. Como resultado, obteve-se que influências religiosas e de escolaridade estão presentes na realidade do contexto violento, favorecendo as agressões que, em sua maioria, foram psicológicas, seguida da física e da sexual. Ademais, este estudo apresenta a identificação majoritariamente de violências psicológicas contra as mulheres seguida de violências físicas praticadas contra as vítimas.

Vasconcelos (et al, 2022) auxiliaram na caracterização da violência física, quando esta foi praticada pelo parceiro íntimo das vítimas. As autoras analisaram as violências de forma numérica, tendo como base o Inquérito de Violências e acidentes em Serviços de Urgência e Emergência, o VIVA Inquérito 2017, no qual é possível obter informações sobre os serviços públicos de saúde e, através de dados obtidos por meio

de formulário estruturado, caracterizar a vítima, o agressor e o tipo de agressão sofrida pelas vítimas.

De acordo com os dados do Viva Inquérito 2017 (apud VASCONCELOS et al, 2017), através da tipificação dos casos analisados, nota-se 3.454 agressões físicas, das quais 902 foram contra mulheres. Os resultados apontaram que a maioria das mulheres atendidas devido a violência cometida por parceiros íntimos era negra e haviam sofrido violência por força física no ambiente doméstico, além de os agressores serem parceiros íntimos do sexo masculino. Ademais, as autoras apresentam a violência como uma via de dominação masculina, comportamentos os quais são aprendidos socio e culturalmente (VASCONCELOS et al, 2017).

Siqueira e Rocha (2019) afirmam que a violência contra as mulheres, encontrada na literatura com várias denominações, afeta a integridade das vítimas. Trazem, confluindo com as literaturas que auxiliam neste artigo, que as manifestações da violência são múltiplas, destacando que é importante analisar as influências que levam ao comportamento agressivo. Afirmam também que a liberdade a qual as mulheres adquiriram historicamente nas lutas sociais é fator de incômodo para os homens que, a fim de fazer manutenção da hierarquização de gênero, praticam as violências.

Silva, Coelho e Caponi (2007) refletem sobre como a violência doméstica se desenvolve em um processo que chamam de silencioso, com progressão a qual não é identificada, atingindo a todas as pessoas envolvidas, inclusive que as presenciam, como os filhos. Atentam para a importância de identificar o quanto antes o contexto de violência, contudo, afirmando também a dificuldade nesta tarefa, uma vez que a violência psicológica está diluída no processo de violência e não estar relacionada ao conceito de violência de forma tão explícita.

Este problema social é um problema de saúde pública, assim, Lima, Buchele e Clímaco (2008) contribuíram com esta pesquisa, sobretudo, em suas elaborações que responsabilizam o setor público por um problema que por anos foi dado como da vida privada. Assim, tem-se argumentação para dizer que a saúde da mulher – neste contexto, fala-se da mulher cuja saúde está afetada por um contexto violento – é uma questão de origem coletiva, portanto histórica, e devem ser debatidas possíveis soluções que venham a interferir de forma positiva e coletivamente. Como objetivo destas intervenções, objetivar-se-ia a atenuação dos casos de violência contra as mulheres, as quais colocam em risco grupos e indivíduos.

Já em se tratando de dados numéricos, o Mapa de Mortes violentas de Mulheres no Espírito Santo: A a Z apresenta dados sobre a violência contra as mulheres no campo estudado, ou seja, a Grande Vitória. Assim, pode-se ter um panorama de como o grupo feminino tem sido afetado por casos de violência: existem, ainda, casos em que o perpetrador da violência é o atual companheiro conjugal desta mulher; há, também, casos em que o agressor é o ex-companheiro conjugal.

O Atlas da Violência, falando ainda sobre a realidade numérica da violência contra as mulheres, apresenta os índices nacionais deste tipo de casos tendo como recorte o feminicídio. Surpreendentemente, indicando uma redução nos casos apresentados no estado do Espírito Santo, mas deixando um questionamento que levou a mais pesquisas: será que houve redução nos casos ou houve redução no número de denúncias?

Em se tratando de um contexto mais recente, que antecede em menos de um ano a investigação realizada na pesquisa deste artigo, nota-se uma influência negativa.

Lobo (2020) denuncia, em seu texto, como a Pandemia do Novo Coronavírus afetou a realidade das mulheres que já sofriam violência anteriormente a este novo cenário. Assim, dentre os apontamentos, vê-se a maior permanência destas mulheres junto a seus agressores. Afinal, ao passo em que a população inteira precisava ficar isolada, estas mulheres, por sua vez, também o faziam, tendo como consequência a maior permanência delas ao lado dos cônjuges perpetradores de violência. Como consequência direta desta realidade, aumentaram os casos de atendimento domiciliar feito pela Polícia Militar após denúncias.

Outro apontamento feito por Lobo (2020), tangencia a desigualdade social como fator agravante: uma vez que o Governo Federal do Brasil disponibilizou o aplicativo Direitos Humanos BR, poder-se-ia entender que todas as mulheres, a partir de então, denunciariam mais facilmente seus agressores. Porém, nem todo o público alvo pôde ser assistido por esta ferramenta de proteção, pois um requisito básico era o acesso a aparelhos de celular ou computador. Por fim, em demasiada contribuição, Lobo assinala a gravidade do impacto da Pandemia, afinal, as mulheres corriam o risco de saírem de casa para evitar o agressor e acabarem contaminadas pela Covid-19 ao mesmo tempo em que corriam o risco de serem, mais uma vez, vítimas de violência doméstica.

Vieira, Garcia e Maciel (2020) fazem conjunto com o grupo de argumentos citados acima, quando fortalecem a afirmação sobre o risco que foi a permanência das mulheres no ambiente doméstico durante o período da pandemia. Eles indicaram, como argumento, o fato de as violências contra as mulheres acontecerem, em sua maioria, em ambiente privado, ou seja, o ambiente doméstico é um local de risco para as mulheres, sobretudo, no período de isolamento social.

No que tange à responsabilidade de denúncia, intervenção e prevenção de casos de violência contra as mulheres, Amarijo e outros (2020) argumentam que a violência contra as mulheres é um problema que está relacionado às questões sociais e às questões de saúde pública. Isto pois podem ser fatores de risco que atinjam esferas como a saúde, o trabalho, a educação e outros componentes presentes na vida das pessoas, seja do âmbito privado ou coletivo, além de poder levar à morte. Acrescentado a isso, neste texto é afirmado, ainda, que os homens fazem uso de alguns mecanismos em cujos objetivos encontra-se a intenção de manipular as mulheres, submetendo-as, assim, aos seus desejos, ou seja, uma forma de controle do comportamento feminino.

Vale citar um mecanismo que funciona como fator de proteção social contra as mulheres: a Lei 11.340, Lei Maria da Penha, de 2006, que foi indispensável a este projeto de pesquisa. Assim como se espera, nela encontra-se a oficialização da responsabilização do Estado Brasileiro no que tange à proteção do público abrangido em seu corpo de texto. Desta maneira, nesta Lei pôde-se encontrar a definição da violência contra as mulheres e a que contextos ela se aplica. É, em sua natureza, a reafirmação dos direitos básicos das mulheres. Nesta Lei entendeu-se quais são as medidas de proteção adotadas pelo Estado e quais medidas devem ser tomadas em casos nos quais as mulheres já foram vítimas. Ademais, nela encontra-se procedimentos de medida protetiva e intervenções adotadas pelo Ministério Público e pela Assistência Jurídica.

2.2 VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E ANÁLISE DO COMPORTAMENTO

Em relação à Análise do Comportamento, Caldas (2013) argumenta o motivo pelo qual a teoria se relaciona com o tema Violência Contra as Mulheres, uma vez que é uma ciência interessada nas contingências influenciadoras do comportamento humano, tais como a cultura e a sociedade, bem como a história de vida do próprio sujeito. Ele discorre sobre como a Análise do Comportamento compreende a complexidade das influências ambientais no comportamento humano, abrangendo os comportamentos operantes e respondentes.

A compreensão da seleção comportamental feita pela análise do comportamento tange três níveis de seleção: filogenético, ontogenético e cultural. O nível filogenético diz respeito às seleções de respostas que possibilitaram a sobrevivência de determinada espécie, como por exemplo um comportamento de esquiva que tem como consequência evitar um predador, sentir nojo diante de uma comida estragada ou evitar uma situação de confronto que apresente risco à própria vida, constituindo, assim, um repertório comportamental adaptativo que aumenta as chances de perpetuação da espécie. Já no nível ontogenético nota-se que as principais respostas comportamentais são operantes. Assim, se um organismo emite um comportamento aleatório que lhe causa consequência reforçadora, por exemplo uma criança que balbucia “ma” e é reforçada com a atenção da mãe, nota-se a instalação desse comportamento pelas vias do segundo nível de seleção, nível ontogenético. Diferentemente deste nível de seleção, no nível filogenético os comportamentos de que se fala são comportamentos respondentes e no operante são aprendidos (Moory, 2017).

Outrossim, no terceiro nível de seleção nota-se comportamentos praticados por um grupo para lidar com situações ambientais. Um exemplo é a agricultura, religião, produção de energia entre outros. Estes conhecimentos que influenciam no comportamento são passados por gerações através da linguagem e habilitam o grupo a resolverem problemas, promovendo a sobrevivência. É importante ressaltar que se trata de uma prática de comportamento operante que não afeta apenas um organismo, mas um grupo (Moory, 2017).

Ainda, Nicolodi e Hunziker (2021) afirmam que no nível cultural, ou seja, no terceiro nível de seleção dos comportamentos, é possível identificar o patriarcado como forma de controle do comportamento das mulheres, apresentando um desequilíbrio entre os poderes dela e dos homens. Este desequilíbrio está presente nos ensinamentos que as mulheres recebem para serem mais dóceis, apaziguadoras, submissas, ao passo em que os homens são estimulados a comportamentos agressivos, de superioridade e de poder sobre os outros. Assim, há regras que são culturalmente impostas às mulheres e, pode-se dizer também, aos homens, o que favorece a aparição e a manutenção de contextos em que são manifestados comportamentos de violência de gênero.

Ademais, também é possível a pessoa desenvolver em seu repertório algumas autorregras, através das suas experiências de vida (ontogenéticas), fazendo relação de consequência entre seu comportamento e as consequências dele dentro dos contextos vividos, dado o fato de que os seres humanos podem ser ao mesmo tempo falante e ouvinte de si mesmo (SILVA, 2012). Assim, nota-se que o contexto social e a história de vida das pessoas se apresentam como fatores importantes que influenciam nos contextos comportamentais dos seres humanos, incluindo os contextos violentos.

3. METODOLOGIA

Definiu-se esta pesquisa como uma investigação qualitativa a qual assumirá um caráter exploratório. Assim, entende-se que será possível abranger os fatos em suas complexidades de forma discursiva e, ao mesmo tempo, entendendo as especificidades subjetivas – particulares – de cada participante (GIL, 2008).

Dado o objetivo geral deste trabalho, escolheu-se como público participante desta pesquisa sete mulheres adultas, com idades entre 23 e 32 anos, moradoras da região da Grande Vitória, Espírito Santo, com pelo menos o Ensino Médio completo e que já tenham experienciado contato com o tema violência contra as mulheres em algum momento de sua vida, seja em forma de conhecimento ou vivenciando tal cenário. Os dados foram coletados por acessibilidade e conveniência, visto que, são adequados às pesquisas qualitativas e exploratórias, em que não é requerido elevado nível de precisão estatística (GIL, 2008).

As participantes foram convidadas a participarem da pesquisa, mediante apresentação do tema “Violência contra as mulheres”. Ao aceitarem participar, foi apresentado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, foram sanadas as dúvidas e, em acordo, as assinaturas das participantes foram colhidas. É importante enfatizar que conforme o Art. 16 e 17 do código de ética do psicólogo, foram seguidos os protocolos solicitados para realização de pesquisa com seres humanos (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2005)

O instrumento escolhido para a coleta de dados foi a entrevista semiestruturada, caracterizada como um roteiro de pesquisa previamente definido, com questões abertas e fechadas as quais abrangeram dados demográficos e perguntas com objetivo de atingir os fins propostos pela pesquisa (MAZINI, 2004).

Os dados levantados nesta pesquisa foram organizados de acordo com a análise de conteúdo, pois esta possibilita formular hipóteses através da interpretação dos levantamentos (GIL, 2008) atingidos na entrevista semiestruturada precedente, possibilitando o aprofundamento no tema. Assim, criou-se oito categorias cujo nomes e objetivos segue adiante: a) O que é violência, cujo objetivo foi identificar a concepção de violência que cada participante possui; b) Motivações para a violência, a fim de compreender como identificam os fatores antecedentes ou demais influências nos casos de violência contra as mulheres; c) Primeira imagem quando se fala em violência contra as mulheres, a fim de notar se há prevalência de um tipo de violência que possa interferir na identificação das agressões; d) Vivência de violências, na qual pôde-se investigar fatores relativos à ontogênese; e) Conhecimento de casos de violência, a fim de investigar a influência de conhecimento de casos; f) Quem é o agressor, cujo objetivo era entender quem as mulheres compreendem como sendo os agressores em casos de violência; g) Consequências da violência, averiguando se as mulheres discriminam as consequências dos contextos violentos; e h) Denúncias, para investigar se as participantes conhecem os mecanismos de denúncia das violências.

A partir da inserção das narrativas nas categorias, os dados foram relacionados com a literatura sobre violência contra as mulheres e sobre análise do comportamento. A fim de manter o sigilo das participantes, elas não serão identificadas, em nenhum momento desta pesquisa, pelo nome, nem será mencionada nenhuma característica que as possa tirar do anonimato. Nesse contexto, as entrevistadas serão chamadas de “Participante” e enumeradas logo em seguida, em ordem de entrevista. Assim, a

primeira mulher entrevistada aqui será chamada de Entrevistada 1, a segunda de Entrevistada 2 e assim por diante.

Os dados coletados foram organizados em forma de texto para melhor análise e apresentação no presente artigo. Por fim, foi feita uma relação entre os conhecimentos das participantes acerca da violência contra as mulheres e o que é apresentado pela literatura.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em relação a caracterização das participantes, uma possuía Ensino Médio completo, cinco eram estudantes da área da saúde e uma era formada nesta área. Em se tratando de relacionamento conjugal, cinco participantes se declararam solteiras, uma casada e uma em união estável. Todas entrevistadas descreveram vivências apenas em relacionamentos heteroafetivos.

Apenas a Participante 1 considera que nunca sofreu nenhum tipo de violência. Das demais, a Participante 3, a Participante 4 e a Participante 7 consideram que sofreram violência dentro de um relacionamento conjugal. Vale ressaltar que a Participante 4 percebeu a violência e se separou, porém, hoje mantém um relacionamento com o mesmo homem, alegando não aceitar mais as violências e demonstrando comportamentos verbais que sinalizam regras que vão de encontro ao patriarcado, ou seja, que questionam o suposto lugar de poder do parceiro íntimo sobre ela dentro da relação:

[...] eu, com o meu marido que estou hoje, pai das minhas filhas, eu me separei dele duas vezes, não foi porque... ele nunca me agrediu até hoje [...] mas palavras que ele falava me machucavam muito [...] Então ele não queria que eu usasse um short, não queria que eu usasse uma blusa curta, sempre me proibia (Participante 4, 2022).

Já a Participante 7, que alegou ter sofrido violência dentro de relacionamento conjugal, disse que só soube identificar que se tratava de um contexto de violências após o fim do relacionamento. Quando questionada se já sofreu algum tipo de violência disse:

Já [...] Acho que mais no sentido de violência psicológica, moral, talvez [...] não, não era tão explícito assim, mas, sei lá, às vezes depois você percebe algumas coisas e pensa: caraca, isso talvez não devesse ser assim (PARTICIPANTE 7, 2022).

A Participante 7 demonstrou, assim, não perceber a violência psicológica quando se encontrava dentro do contexto aversivo. Simultaneamente, quando perguntada acerca do que pensa quando se fala em violência contra as mulheres, ela disse lembrar de feminicídio. Isso pode demonstrar dificuldade em discriminar a violência contra as mulheres em suas formas mais sutis.

Em relação à Participante 1, à Participante 2, à Participante 5 e à Participante 6, elas narram violências sofridas em casa, por parte da figura paterna, ou em seus ambientes de trabalho, nos quais a figura masculina apareceu como agressor, no sentido de se sentirem superiores devido ao fato de serem homens. Este fato se relaciona com os dados apresentados por Nicolodi e Hunziker (2021), ao analisarem o sistema do patriarcado e do desequilíbrio de poder entre os homens e as mulheres. Assim, pode-se dizer que as mulheres discriminam em suas vivências uma influência oriunda do terceiro nível de seleção e relacionam à figura masculina as agressões contra as mulheres.

Nenhuma das mulheres entrevistadas denunciou as violências sofridas, fato que pode estar relacionado à naturalização da violência apresentada por Ribeiro e Bareicha (2008) quando dizem que a vivência em contextos de violência causa nas pessoas um efeito de aceitação, de entendê-la como algo natural, portanto, não denunciando o caso às autoridades competentes. Ademais, sabendo-se que as mulheres são ensinadas a serem submissas e dóceis devido à cultura do patriarcado (NICOLODI E HUNZIKER 2021), nota-se a influência do terceiro nível de seleção no fato de não denunciarem, uma vez que este comportamento poderia sinalizar uma afronta à suposta autoridade masculina. Desta maneira, além do desafio à suposta autoridade do homem sobre a mulher, não denunciar é influência na manutenção do sistema de hierarquização de gênero.

Todas as participantes disseram que conhecem mulheres que sofreram violência, ou que ainda estão inseridas em um contexto violento. Porém, apenas a Participante 2 disse ter denunciado um caso em que a vizinha sofria violência, ainda assim, após um certo número de repetição dos atos contra essa mulher perpetrados pelo parceiro íntimo. Este fato condiz com o que afirmam Amarijo (et al, 2020), quando diz que essas violências são raramente denunciadas. O número reduzido de denúncias nos casos em que há inserção em contexto agressivo está relacionado a regras desenvolvidas no terceiro nível de seleção, como o machismo e o consequente poder do homem em detrimento da autonomia feminina, ou seja, está ligado às influências sociais sobre o comportamento humano. Isto pois nota-se que não há a emissão de comportamento de esquiva (denunciar), sobressaindo, assim, a regra social advinda da naturalização da violência, inclusive, das violências cometidas por homens contra mulheres, às quais pode-se dar causalidade no machismo, que funciona como uma regra social. Outrossim, o comportamento de esquiva pode estar relacionado ao medo de um escalonamento de violência após o comportamento de denúncia, funcionando assim como um mecanismo de sobrevivência.

Logo, segundo as afirmações de Albuquerque e Paracampo (2010), por ser um contexto em que as regras sobressaem às contingências do contexto aversivo, não denunciar pode demonstrar um comportamento regido por regras.

Apenas uma participante já adentrou no tema violência trazendo este aspecto social que influencia fortemente nos casos de violência contra as mulheres: “Um exemplo é achar que as mulheres são obrigadas a fazer o serviço de casa sozinhas, devido à visão machista” (PARTICIPANTE 7, 2022). Ao citar o machismo, entende-se que ela compreende as influências sociais e históricas que são citadas por Ribeiro e Bareicha (2008).

Em se tratando de definir o que é violência, quando questionadas, as participantes descreveram-na como uma ação negativa contra uma pessoa. Ao exemplificar, trouxeram violência como uma agressão física, patrimonial, psicológica, homicídio: “Quando alguém agride de alguma forma, seja física, mental, psicológica. Um marido que por anos chama a mulher de burra, boba é um tipo de violência psicológica” (PARTICIPANTE 6, 2022). Ainda, outra participante exemplificou de forma abrangente os contextos de violência:

[...] pode se manifestar de várias formas, seja de forma psicológica, né, tentar manipular a pessoa de alguma forma; violência física, né, que está nas agressões: o tapa, até o soco. Também até a morte, que seria o feminicídio. Também pode se manifestar na forma moral, enfim... e a patrimonial [...] você tentar controlar os bens da pessoa, ou mesmo roubar os bens da pessoa (PARTICIPANTE 1, 2022).

Em apenas um caso notou-se menor precisão na definição de violência, quando a Participante 4 (2022) disse que violência são “certas atitudes, palavras”. Esta participante encontra-se em um atual relacionamento com um parceiro do qual se separou anteriormente devido a comportamentos violentos emitidos por ele contra ela.

De maneira geral, notou-se que as mulheres participantes da pesquisa identificam com maior ou menor precisão o que é violência. Para tanto, viu-se que as declarações feitas por elas convergem com a definição de violência de Organização Mundial da Saúde (OMS) (apud AMORIM, 2017). Por mais que em alguns casos não consigam tipificá-las tal como aparecem descritas na Lei Maria da Penha.

Em se tratando da motivação para os atos de violência contra as mulheres, a Participante 2, a Participante 5 e a Participante 7 disseram que o machismo é um fator de influência, sendo que destas, a Participante 5 relatou exclusivamente o machismo como fator de motivação; a Participante 3 citou problema com alcoolismo por parte da pessoa que agride e cinco das participantes declararam que a violência praticada pelos homens aparece através de um aprendizado e se manifesta como forma de controlar o comportamento das mulheres, fazendo manutenção da submissão dessas àqueles:

Ele aprendeu isso, foi criado de uma forma que ele tem poder sobre o outro, e que a mulher é submissa, que ele é o dono dela. E quando ele não tem alguma coisa que ele quer, uma esposa que pede divórcio, ou uma mulher não quis ter relação sexual com ele, ele se acha no direito de agredir ou matar (PARTICIPANTE 2, 2022).

Ainda, outra participante afirmou como sendo motivação para os atos de violência contra as mulheres: “A construção machista na forma de pensar a mulher como submissa, controle da mulher em relação à roupa, se pode sair... Olhar para as mulheres como menos capazes que os homens” (PARTICIPANTE 7, 2022).

Estes conhecimentos acerca das motivações vão ao encontro das afirmações de Siqueira e Rocha (2019). As autoras afirmam que a aquisição de liberdade ao longo da história por parte das mulheres incomodou o sistema patriarcal. Assim, a violência aparece como forma de controle do comportamento das mulheres, em uma tentativa de manutenção das relações de poder entre gêneros.

Quando questionadas sobre a primeira imagem a qual imaginavam ao se falar sobre violência contra as mulheres, cinco das participantes responderam agressão física. A Participante 7 disse pensar em feminicídio e uma disse pensar em “Dor, constrangimento, humilhação, medo, pânico, insônia” (PARTICIPANTE 2, 2022).

Vale destacar que a Participante 2 vivenciou violências domésticas cometidas contra ela e contra a mãe. Assim, quando foi perguntado sobre a imagem que ela tinha ao se falar em violência contra as mulheres, ela trouxe aspectos da própria história de vida, envolvendo comportamentos respondentes, como o medo, o pânico, a dor e o constrangimento. Vê-se, assim, uma forte influência da ontogênese na percepção da violência contra as mulheres.

Este dado, conversando com o exposto por Engel (2020), que afirmou que desde 2006 houve maior número de denúncias de violências físicas contra as mulheres, explicita uma maior facilidade por parte das mulheres em identificar as violências contra este público quando são expressas na forma física. Engel (2020) afirmou ainda que em segundo lugar apareceu a violência psicológica em volume numérico de casos denunciados às autoridades.

Já em se tratando do medo, pode-se dizer que este comportamento respondente notado pelas mulheres está agrupado no nível filogenético e apresentam função de sobrevivência (MOORE, 2017), uma vez que ele prepara o organismo para luta ou fuga. Nos casos em questão, prepara as mulheres para a fuga, que não se traduz em denúncias, o que pode estar sinalizando baixa confiança na segurança própria após denunciarem. Ao mesmo tempo, podem aparecer esquivas do sistema aversivo como a aceitação das regras impostas pela figura masculina, a fim de evitar novos conflitos que a ponham em risco.

Todas as participantes sinalizaram os homens como sendo os responsáveis pelas agressões contra as mulheres. Uma delas, porém, disse que quem agride as mulheres é “A sociedade, apesar de na maior parte serem os homens os agressores” (PARTICIPANTE 7, 2022). A Participante 6 afirmou que na maioria das vezes são homens, sempre em relacionamentos conjugais.

A este fato de caracterização dos(as) agressores(as), Amorim (2017) afirma que a violência contra as mulheres acontece na maioria das vezes em ambiente privado e é o parceiro íntimo o agressor, o que converge com as declarações das mulheres entrevistadas, seja em suas próprias histórias de vida, seja nos casos de violência os quais presenciaram ou tomaram conhecimento de outra forma. Como o citado pela Participante 7, quando sinaliza as mídias sociais como fonte de informação sobre casos de violência contra as mulheres.

No que tange às consequências que as violências causam nas mulheres, a Participante 6 (2022) compreende a amplitude das consequências negativas e afirma que “Afeta bastante. Afeta em todos os quesitos: na vida profissional, na vida dentro de casa”. A Participante 7 (2022) diz que “Afeta no sentimento de segurança, no dia a dia, nas relações pessoais, no desenvolvimento pessoal”. Em suma, as participantes disseram identificar consequências negativas que deixam as mulheres sob controle dos homens e citaram que afeta a autoestima e deixa as mulheres psicologicamente vulneráveis. Notou-se o medo como uma motivação para não denunciar os agressores à polícia. A Participante 3, por exemplo, disse que as consequências para as mulheres vítimas de violência eram “Sentimento de vergonha por parte da mulher por conta de permanecerem no relacionamento [...] medo [de denunciar]”.

Estas identificações das participantes estão de acordo com a pesquisa de Amorin (et al, 2017), que afirma que as violências afetam na qualidade de vida, oprimindo as mulheres e as deixando psicologicamente abaladas. Ademais, nota-se, também, consonância com as afirmações de Amarijo e outros (2020). Elas argumentam que as violências contra as mulheres podem atingir a saúde, trabalho, educação e outras esferas das vidas das vítimas, sejam no contexto privado ou público.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista os resultados desta pesquisa é possível afirmar que as mulheres identificam contextos de violência e, em menor ou maior grau e são capazes de tipificar as violências, mesmo que isto aconteça após a saída dos relacionamentos conjugais violentos. Além disso, é notório que esta afirmativa está relacionada com o fato de as mulheres terem ciência acerca do que é violência contra as mulheres, informações as quais demonstraram vir a conhecimento delas através da família, da escola ou da graduação no ensino superior. As mídias sociais também apareceram como fonte de informações importantes, porém, com ressalvas de que apenas casos

graves aparecem nesses veículos de informações, sendo posteriormente esquecidos. Assim, faz refletir que é necessário fortificar estes instrumentos sociais a fim de garantir a ampliação e, conseqüentemente, aumentar o alcance deles como forma de informar às pessoas sobre o que é um contexto de violência e como sair deles.

Vale dizer que há um agravante, ainda, em se tratando da imagem acerca da identificação da violência contra as mulheres, isto pois, apesar do supracitado, as mulheres identificaram com maior facilidade a agressão física como sendo a representação deste tipo de violência. Foi possível notar também que a identificação da violência psicológica foi majoritariamente após a saída do contexto de controle aversivo, tanto nos casos em que a participante foi a própria vítima, quanto nos casos em que narrou um caso de outra mulher. Neste ponto, entende-se que fortificar os meios de comunicação como supracitado é um caminho, porém, deve ser complementado com redes de apoio e com atenção constante da sociedade em geral, uma vez que cabe a todos o dever de notificar casos de violência contra as mulheres.

Um ponto importantíssimo trazido à tona nas narrativas é que apenas em um caso houve denúncia contra o agressor, que foi identificado como sendo o marido da vítima. Isto sinaliza, mais uma vez, a gravidade deste problema social, sobretudo dado o fato de acontecer em ambiente doméstico, alertando para a emergência em intervir de forma coletiva protegendo as vítimas.

Notou-se que as mulheres ainda percebem os homens como sendo os agressores de mulheres em casos de violência. Isto coaduna com os números estatísticos apresentados e deixa um alerta, sobretudo, porque essas violências acontecem em ambiente doméstico.

Ficou notório, também, que os ensinamentos culturais influenciaram as participantes em como vivenciam suas relações, ensinamentos os quais trazem a agressividade para os homens e a passividade para as mulheres, passividade esta que pode também se relacionar com a dificuldade de denunciar, somada ao enfrentamento à figura masculina que isto indicaria.

Espera-se que este trabalho sirva como disparador para outras pesquisas no que se refere à identificação de violência, também, pelo público masculino. Ademais, enfatiza-se a importância de ampliar os meios de conhecimento sobre violência contra as mulheres, uma vez que isto apareceu como fator de identificação desta, portanto, de proteção para as mulheres. Paralelo a isto, fortificar os mecanismos sociais e judiciais de proteção de vítimas e prevenção de novos casos de violência contra as mulheres, a fim de aumentar a taxa de denúncias dos casos e, assim, retirar as mulheres dos contextos aversivos.

No que tange às produções científicas, é necessário prosseguir investigando os contextos violentos e como se manifestam as influências dos três níveis de seleção nestes cenários, a fim de fazer possível intervenções sociais e individuais com maior precisão. Como foi possível perceber, há dificuldades comportamentais em denunciar os agressores. Assim sendo, uma possível pesquisa pode ter como problema disparador a questão: Quais contingências influenciam as mulheres em relacionamentos abusivos a não denunciarem seus parceiros íntimos?

Por fim, compreendendo a violência doméstica e de gênero como uma violência relacional que necessariamente envolve homens e mulheres, sugere-se aplicar pesquisa semelhante a esta no público masculino com o problema de pesquisa: Como os homens compreendem os contextos de violência contra as mulheres? A partir deste

problema de pesquisa, atentar-se para como os homens discriminam contextos violentos, as funções destes contextos para eles, se vivenciaram contextos de violência anteriormente e se identificam comportamento alternativos como a comunicação não agressiva. Sabe-se que esta pesquisa pode ter complicadores, como fatos distorcidos ou omissões por parte dos homens, mas isto não invalida a urgência em investigar estes contextos.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, Luiz Carlos de; Paracampo, Carla Cristina Paiva. **Análise do controle por regras. Psicologia USP, São Paulo, 2010**, p. 253-273. <Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/psicousp/article/view/42046/45714>>. Acesso em: 18 nov 2022.
- AMARIJO, Cristiane Lopes et al. **Relações de poder nas situações de violência doméstica contra a mulher: tendência dos estudos**. Revista Cuidarte, Bucaramanga, v. 11, n. 2, p.1-14, e.1052, 2020. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2216-09732020000200403> Acesso em: 12 de nov. 2021.
- AMORIM, Maria Helena C. et al. **Violência contra a mulher em Vitória, Espírito Santo, Brasil**. Revista de Saúde Pública, São Paulo, v. 51, n. 33, abr. 2017. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102017000100223&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 01 mai. 2022.
- BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**, Brasília, 2014. Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/Co%CC%81digo-de-%C3%89tica.pdf>>. Acesso em 01 mai 2022.
- _____. **Lei nº 11.340/2006, de 7 de agosto de 2006** (Lei Maria da Penha). Dispositivos Constitucionais Pertinentes Lei no 11.340, de 7 de agosto de 2006 Legislação Correlata – Decretos Índice de Assuntos e Entidades. Secretaria Especial de Editoração e Publicações Subsecretaria de Edições Técnicas, Brasília, DF, 2011. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496319/000925795.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 10 set. 2021.
- CALDAS, Rodrigo Araújo. **Unidades de seleção em três níveis de análise: diferenças entre unidades comportamentais e culturais**. 2013. 131 f. Tese (Doutorado em psicologia experimental: análise do comportamento) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <<https://repositorio.pucsp.br/bitstream/handle/16719/1/Rodrigo%20Araujo%20Caldas.pdf>>. Acesso em 01 mai 2022.
- ENGEL, Cíntia Liara et al. **A violência contra a mulher**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/190215_tema_d_a_violencia_contra_mulher.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2022.
- GIL, Antônio Carlos. **Amostragem na pesquisa social**. In: _____. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. ed. 6. São Paulo: Atlas S.A. 2008. p. 89 - 94.
- GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Mapa de homicídio de mulheres no Espírito Santo: de A a Z**. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrJoiZGlxMzc2OGItN2ZIZS00NjcxLWI1NDItMTV>>

jYzlhOTQ2MzExliwidCI6ImEyNDc0ODU1LWZjZjUtNDFIOC05YzQ4LWMYn2RiNDUyZDZkZCJ9>. Acesso em 01 mai 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Atlas da violência**. São Paulo, 2021. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf>>. Acesso em 01 mai 2022.

LIMA, Daniel Costa; BÜCHELE, Fátima; CLÍMACO, Danilo de Assis. **Homens, gênero e violência contra a mulher**. Saúde e Sociedade [online]. 2008, v. 17, n. 2, p. 69-81. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-12902008000200008>>. Acesso em 01 mai 2022.

LOBO, Janaina Campos. **Uma outra pandemia no Brasil**: as vítimas da violência doméstica no isolamento social e a “incomunicabilidade da dor”. Tessituras. Pelotas, v. 8, p. 20-26, jan-jun 2020. Disponível em: <<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/tessituras/article/view/18901/11445>>. Acesso em 01 mai 2022.

MANZINI, Eduardo J. **Entrevista semi-estruturada**: Análise de objetivos e de roteiros. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE PESQUISA E ESTUDOS QUALITATIVOS, 2, 2004, Bauru. Bauru: USC, 2004. p.1-10.

MAPA DE MORTES VIOLENTAS DE MULHERES NO ESPÍRITO SANTO: DE A A Z. Vitória, v. 1, n. 1, p. 1-8, 2021.

MOORY, Jay. **Seleção comportamental por consequências**. Revista Brasileira de Análise do Comportamento, Brasília, 2018, v. 13, n. 2, p. 48-56. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/rebac/article/view/5905/4784>. Acesso em: 19 nov 2022.

MOROSKOSKI, Márcia et al. **Aumento da violência física contra a mulher perpetrada pelo parceiro íntimo**: uma análise de tendência. Ciência & Saúde Coletiva [online]. 2021, v. 26. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-812320212611.3.02602020>>. Epub 15 Nov 2021. ISSN 1678-4561. <https://doi.org/10.1590/1413-812320212611.3.02602020>. Acesso em: 11 nov 2022.

NICOLODI, Laís de Godoy; HUNZIKER, Maria Helena Leite. O patriarcado sob a ótica analítico-comportamental: considerações iniciais. **Revista Brasileira de Análise do Comportamento**, Brasília, 2021, v. 17, n. 2, p. 164-175. Disponível em: <<https://periodicos.ufpa.br/index.php/rebac/article/download/11012/7648>>. Acesso em: 19 nov 2022.

NOGUEIRA, Elayne Esmeraldo. **Algumas considerações sobre Análise do Comportamento, violência doméstica e o ciclo da violência**. Comunidade ABPMC. São Paulo, 20—. Disponível em: <<https://www.emap.com.br/wp-content/uploads/2020/06/12-Algumas-considera%C3%A1%E2%80%B0es-sobre-An%E2%80%A0lise-do-Comportamento-viol%C3%A0ncia.pdf>>. Acesso em 01 mai 2022.

RIBEIRO, Maria Alexina; BAREICHA, Izabel Cristina de Andrade. Investigando a transgeracionalidade da violência. In: Penso, Maria Aparecida; Costa, Liana Fortunato. (Org.). **A transmissão geracional em diferentes contextos** - da pesquisa à intervenção. 1ªed.São Paulo/SP: Summus Editorial, 2008, v. 1, p. 251-281.

SILVA, Antonio de Pádua Azevedo. **Efeitos de Regras e Autorregras na Mudança Comportamental na Clínica Psicológica**. 2012. 74 f. Monografia (Graduação em Psicologia – Faculdade da Educação e Saúde, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2012. Disponível em: <<https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/123456789/2728/3/20781298.pdf>>. Acesso em: 19 nov 2022

SILVA, Luciane Lemos da. COELHO, Elza Berger Salema. CAPONI, Sandra Noemi Cucurullo de. **Violência silenciosa**: violência psicológica como condição da violência física doméstica. Interface - Comunicação, Saúde, Educação [online]. 2007, v. 11, n. 21, p. 93-103. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1414-32832007000100009>>. Acesso em: 11 nov 2022.

SIQUEIRA, Camila Alves. ROCHA, Ellen Sue Soares. Violência psicológica contra a mulher: Uma análise bibliográfica sobre causa e consequência desse fenômeno. In: SILVA JUNIOR, Antônio Carlos Souza da. **Revista Arquivos Científicos**. Macapá: Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, 2019. p.12-23. Disponível em: <https://argcientificosimmes.emnuvens.com.br/abi/issue/download/5/Edi%C3%A7%C3%A3o%20completa%20v2%2C%20n1%2C%202019>. Acesso em: 11 nov 2022.

VASCONCELOS, Nádia Machado de et al. **Violência física contra mulheres perpetrada por parceiro íntimo**: análise do VIVA Inquérito 2017. Ciência & Saúde Coletiva [online]. 2022, v. 27, n. 10, pp. 3993-4002. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-812320222710.08162022> <<https://doi.org/10.1590/1413-812320222710.08162022EN>>. Acesso em 11: 11 nov 2022.

VIEIRA, Pâmela Rocha. GARCIA, Leila Posenato. MACIEL, Ethel Leonor Noia. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela?. **Revista Brasileira de Epidemiologia** [online], Vitória, 2020, v. 23., p. 1-5. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1980-549720200033>>. Acesso em 01 mai 2022.